



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 119/2018**

De 04 de Junho de 2018

**Concede Conversão em pecúnia a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 085/2018,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de Férias pelo período de 10(dez) dias, a Servidora **Viviane Aparecida Fernandes**, Matrícula 1243, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.09.2016 a 31.08.2017, sendo 20(vinte) dias gozados no período vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 04 de Junho de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal